

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.
 Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
 Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.
 Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 478371

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/463455
 RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor CARLOS SERGIO ARAGÃO VALENTE, Coordenador do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5678420/3, CPF: 228.933.262-34, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas às Ações de Cidadania no dia 28 de setembro de 2019 no município de Igarapé - Miri.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 478355

PORTARIA Nº 211 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/463291
 RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas às Ações de Cidadania no dia 28 de setembro de 2019 no município de Igarapé - Miri.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 478368

PORTARIA Nº 209 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/463455
 RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor ROMULO MIRA CAVALLEIRO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas às Ações de Cidadania no dia 28 de setembro de 2019 no município de Igarapé - Miri.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 478361

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 314/2019 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/312505;
 RESOLVE:
 I – CONCEDER ao servidor GERALDO GOBITSCH NETO, Id. Funcional nº 28070/1, ocupante do cargo de Técnico D, cedido para o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 03 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019, referente ao triênio 14 de agosto de 2012 a 13 de agosto de 2015.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE SETEMBRO DE 2019.
 SHIRLEI SANTOS ARAUJO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 478001

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 0137 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Resolve:
EXONERAR o servidor, ROBERDAM HENRIQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57189812/3, do cargo em comissão GEP-DAS-011.1, SUPERVISOR II, a contar de 01.10.2019.
NOMEAR o servidor, ROBERDAM HENRIQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57189812, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 01.10.2019.
NOMEAR o servidor, REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ, matrícula nº 3151824/1, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.1, SUPERVISOR II, a contar de 01.10.2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
 Presidente.

Protocolo: 478138

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Portaria de nº 451 de 22/08/2019, que concedeu Licença Prêmio a servidora Rosemary Jassé Ramos, matrícula nº 5007194/1, publicada no Diário Oficial nº 33.964 de 29/08/2019, publicação nº 468325.
Onde se Lê: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 8º triênio, período compreendido entre 01/08/2013 a 31/07/2016.
Leia-se: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 8º triênio, período compreendido entre 01/08/2013 a 31/07/2016 e 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 9º triênio, período compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2019
 Anízio Bestene Junior
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 478284